



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.448 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO**, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor do apoio de atividades esportivas, inscrita sob o CNPJ nº 10.794.341/0001-30, com sede na Rua Maria Alexandrina, 169 - ENGENHO DA SERRA, MANHUAÇU – MG, CEP: 36902-380.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.448 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO**, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor do apoio de atividades esportivas, inscrita sob o CNPJ nº 10.794.341/0001-30, com sede na Rua Maria Alexandrina, 169 - ENGENHO DA SERRA, MANHUAÇU - MG, CEP: 36902-380.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL